

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Anabela Cristina de Almeida Respeita para desempenhar funções de consultadoria jurídica com mandato forense na área da habitação, por um período de 12 meses, com início em 08/04/2025, no valor total de € 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros) acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 22 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino